

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

058/2022

O Vereador JOSE ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA, que, realize gestões com o Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – RONALDO EUGENIO DE LIMA, para que sejam tomadas providências necessárias visando a aplicação da Lei nº 2.124, de 21 de março de 2001, que, “Dispõe sobre a instituição do Governo Mirim em Santa Fé do Sul, composto do Prefeito e Vice-Prefeito Mirins e da Câmara Municipal de Vereadores Mirins”.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade colocar em pratica a Lei nº 2.124, de 21 de março de 2001, promulgada pelo Executivo Municipal.

Este projeto representa, ao segmento infanto-juvenil de nosso município, uma oportunidade ímpar para desenvolver, desde a mais tenra idade, a vocação política e cidadã necessária para forjar os futuros líderes de nossa comunidade. É através do exercício da representação política e do contato com as questões de cunho social, que as crianças e os adolescentes serão despertados em suas vocações para a vida pública.

É importante estar atento à necessidade de introduzir nossos jovens para a vida Pública, fato que realmente ocorre quando há participação efetiva das crianças e adolescentes. Vale destacar que, o Governo Mirim já foi adotado pelo executivo na gestão de 1993 a 1996, proporcionando total êxito em sua realização.

Dai a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de fevereiro de 2022

JOSE ROLLEMBERG
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022

PROT. Nº086

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)